

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Administrativo

1. OBJETO

Adesivagem de Veículos

1.1. Especificação

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	serv.	Adesivagem Oracal com Impressão Laminar do Capô dos Veículos da Frota do CISBRA. (1) FIAT/STRADA FREEDOM ANO/MODELO: 2022/2023, PLACA FYM5J42 (2) FIAT ARGO ANO/MODELO: 2023/2024, PLACA: SVT2I89

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A adesivagem se faz necessária para para manter um nível aceitável de qualidade bem como melhorar a identificação do mesmo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo

de garantia ou validade,

4.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA 02 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Victor Lippi Zaccarioto



Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280

falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 -  Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840 www.cisbra.eco.br











CISBRA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BASICO DA REGIAO DO CIRCUITO DAS AGUAS

WWW.CISBRA.BR



CISBRA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BASICO DA REGIAO DO CIRCUITO DAS AGUAS

Modelo do Adesivo :



CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

